



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Secretaria dos Conselhos Superiores

**Ofício Circular nº 002 /2025 /SCS**

Rio de Janeiro, 11 de fevereiro de 2025.

Aos Senhores Conselheiros

**Assunto:** Convocação – Conselho Universitário.

Sr.(a)s Conselheiros(as):

De ordem do Magnífico Reitor, convocamos V.Sas. a comparecer, **PRESENCIALMENTE**, às **NOVE HORAS E TRINTA MINUTOS** à 529ª Sessão Ordinária do Conselho Universitário (CONSUNI), a ser realizada no dia **18 de FEVEREIRO de 2025**, **TERÇA-FEIRA**, no **AUDITÓRIO VERA JANACÓPULOS**, desta **Universidade**, a fim de tratar da seguinte pauta:

1 – Apreciação da Minuta da Instrução Normativa que dispõe sobre a regulamentação da adoção do Programa de Gestão e Desempenho (PGD) no âmbito da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO) - Processo nº 23102.005660/2023-39.

Relatoria: Senhora Paola Orcades Meirelles – Pró-Reitora de Gestão de Pessoas.

2 – Fixação de quantitativo, carga horária semanal, número de parcelas/vigência e os valores mensais das Bolsas do Programa de Bolsas de Desenvolvimento Acadêmico e de Assistência Estudantil para o exercício de 2025 - (***Resolução SCS ad referendum nº 5.914, de 20/12/2024***) -Processo nº 23102.004551/2024-85).

Relatoria: Professor Sidney Cunha de Lucena - Pró-Reitor de Planejamento.

3 – Alteração do quantitativo de bolsas, na modalidade Auxílio-Alimentação, Iniciação Científica e Iniciação à Inovação do Programa de Bolsas de Desenvolvimento Acadêmico e de Assistência Estudantil, fixado pela Resolução SCS nº 5.914, de 20 de dezembro de 2024 (***Resolução SCS ad referendum nº 5.919, de 31/01/2025***) – Processo nº 23102.004551/2024-85).

Relatoria: Prof. Sidney Cunha de Lucena – Pró-Reitor de Planejamento.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Secretaria dos Conselhos Superiores

4 – Suspensão do parágrafo primeiro do artigo 11 da Resolução SCS Nº 5.613, de 5 de dezembro de 2022, que dispõe sobre a Política de Assistência Estudantil e seus Programas, da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO) para o Edital 2025.1 da Bolsa de Incentivo Acadêmico (BIA) – (**Resolução SCS *ad referendum* nº 5.918, de 30/01/2025**) - Processo nº 23102.003260/2022-16)

Relatoria: Prof. Gustavo Naves Franco – Pró-Reitor de Assuntos Estudantis.

5 - Aprovação do Plano Diretor de Logística Sustentável (PLS) 2025-2026 da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO) - (**Resolução SCS *ad referendum* nº 5.916, de 30/12/2024**) - Processo nº 23102.006076/2024-81

Relatoria: Senhora Michelle Cristina Sampaio – Presidente do Grupo de Trabalho (Portaria GR nº 538/2024) e Prof. Sidney Cunha de Lucena – Pró-Reitor de Planejamento .

**ASSUNTOS GERAIS**

Atenciosamente,

Vera Lúcia dos Santos Lemos Vaz  
Secretária dos Conselhos Superiores

TTDD: 005.2.